

## **PORTARIA Nº 156/2016**

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Fabiano Carlos Cassimiro,** matrícula nº 9569.9-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo I, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pelo Departamento de Cultura, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de junho de 2016.

## RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito